

PORTARIA CFO-SERESP-87, DE 19 DE MARÇO DE 2019

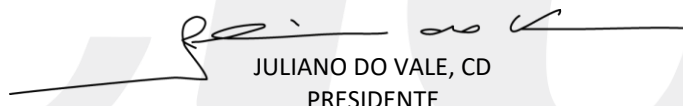
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80216/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Endodontia, promovido pela Universidade do Estado do Amazonas, coordenado pela professora Marcia Rachel Costa Lima Braga.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 31.07.2017 a 24.02.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.